



# Câmara Municipal de Mangueirinha

E-mail: [camaramangueirinha@yahoo.com.br](mailto:camaramangueirinha@yahoo.com.br) / [www.portalpublico.com.br/cmmangueirinha](http://www.portalpublico.com.br/cmmangueirinha)

CNPJ 77.780.120/0001-83

Rua Dom Pedro II, Fone/Fax (46) 3243-1580 / 3243-2760 / 3243-2439 / 3243-2468  
85540-000 - Mangueirinha - Paraná

REQUERIMENTO 068/2011

CÓPIA

Senhor Presidente  
e  
Senhores Vereadores

O vereador infra-assinado com assento nesta Câmara Municipal, na 15ª Legislatura do Município de Mangueirinha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, depois de ouvido o plenário e aprovado pelo mesmo, requer a Vossa Excelência:

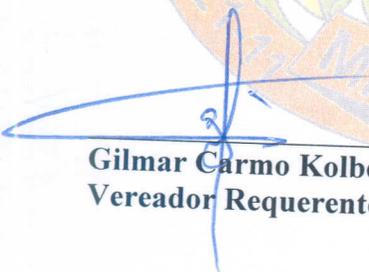
Que o executivo estude a possibilidade de na elaboração do novo Estatuto Do Servidor Publico efetuar melhorias na questão da insalubridade, e periculosidade, para que o calculo do percentual a ser pago seja embasado no vencimento de cada servidor que o recebe, e não em um valor fixo e único para todos os servidores.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se tal pedido na busca por tornar a remuneração dos servidores mais justa, fazendo com que os que desempenham atividade perigosas e insalubres tenham remuneração maior do que a atualmente paga.

Nestes Termos  
Pede Deferimento.

Mangueirinha - PR, 14 de novembro de 2011.

  
Gilmar Carmo Kolberg (PPS)  
Vereador Requerente

  
Karin M. Grassi da Silva  
Depe Jurídico  
Port. 106/2009

**DEFERIDO**  
Em 08/11/11